



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Lei 1334/2020 L

Projeto de Lei Nº 011/2020 L

Autoria: Vereador – Reuler Cardoso Pereira

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

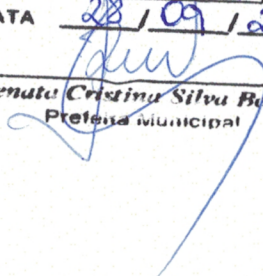
A **Câmara Municipal de Araporã**, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeita Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar **RUA MOABIO HENRIQUE SOARES MENDES**, a atual Rua 100, situada no Bairro Madri.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-(MG), aos 28 dias do mês de Setembro de 2020.


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCIONA LEI Nº 1334/2020-L
DATA 28 / 09 / 2020

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal